



ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO.

Concorrência N° 2024.06.03.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras da 2ª etapa de pavimentação em piso intertravado da via de acesso da sede do Município ao Sítio Lagoa do Mel, nos moldes do convênio com o Governo do Estado do Ceará, firmado com Município de Granjeiro/CE,, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 19 de junho de 2024.
Horário : 10:00 horas
Local : Prefeitura Municipal de Granjeiro
Endereço : Rua David Granjeiro, 104

Aos 19 de junho de 2024, na cidade de Granjeiro - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Granjeiro, em sessão pública, nomeada pela Portaria n° 001/2024, de 02 de Janeiro de 2024, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelo Agente de Contratação Luis Edson Oliveira Sousa, e sua Equipe de Apoio Cicero Edinaldo Leandro e Cicera Samira Marcelino, para que fossem recebidos os envelopes propostas de preços e de documentos de habilitação referentes à Licitação na modalidade Concorrência n° 2024.06.03.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 10:00 horas, o Agente de Contratação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Cicero Edinaldo Leandro para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada por seu procurador legal. O Agente de Contratação, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente. O Agente de Contratação deu início à sessão, determinando o recebimento da documentação de credenciamento e de todos os envelopes apresentados, a empresa fora declarada credenciada. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a proposta comercial, aberto o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica na proposta, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a toda a proposta apresentada, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para a confecção do respectivo mapa comparativo. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 253.786,33 (duzentos e cinquenta e três mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. O agente de contratação, no sentido de atender ao princípio da economicidade nas compras e serviços públicas, abriu uma negociação e ao mesmo tempo solicitou a empresa novas ofertas junto ao item no qual sagrou - se vencedor. Informamos que fase de negociação é uma prerrogativa,



legal que deve acontecer, esta vai de encontro a economicidade e vantajosidade para o Município. Após a conclusão desta negociação com a empresa arrematante, a empresa **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, ofertou um novo valor da sua proposta comercial ficando a mesma no valor global de R\$ 253.286,33 (duzentos e cinquenta e três mil duzentos e oitenta e seis reais e trinta e três centavos), mesmo com a insistência do agente de contratação para uma possível redução no valor da proposta, o mesmo afirmou que o valor informado não tinha como ser mais reduzido. Devido a redução do valor da proposta apresentada no envelope, fica a empresa notificada para apresentação da proposta adequada no prazo de ate 24 (vinte e quatro) horas. O Agente de Contratação indagou do licitante sobre a interposição de possível recurso junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. Dando prosseguimento ao certame, passou-se para abertura da documentação de habilitação do licitante vencedor, sendo a mesma analisada e rubricada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. O Agente de Contratação indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. O Agente de Contratação recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim,
Cicero Edinaldo Leandro, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelo licitante presente.

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA	

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Agente de Contratação	Luis Edson Oliveira Sousa	
Equipe de Apoio	Cicera Samira Marcelino Soares	
Equipe de Apoio	Cicero Edinaldo Leandro	